

A implantação do Sisan e a elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional



Oficina de elaboração dos Planos de SAN nos municípios
15 e 16 de setembro de 2014
Hotel St peter, Brasília/ DF

Apresentando ...



1. A Segurança Alimentar e Nutricional
2. O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
3. Adesão dos municípios
4. Como elaborar um Plano de SAN

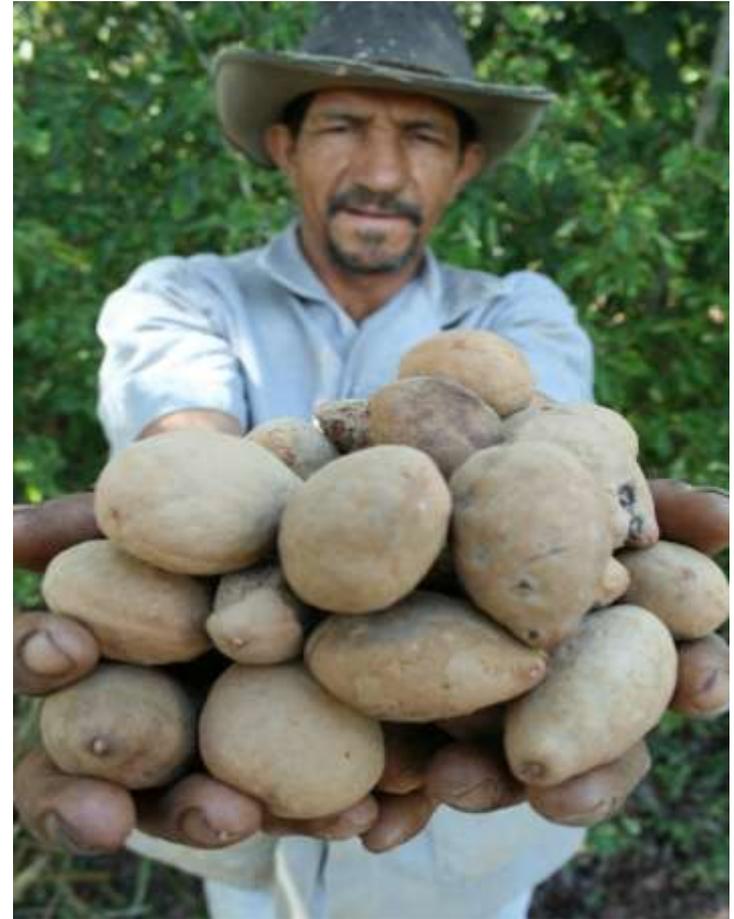
A garantia da Segurança Alimentar e Nutricional...

Segurança Alimentar e Nutricional

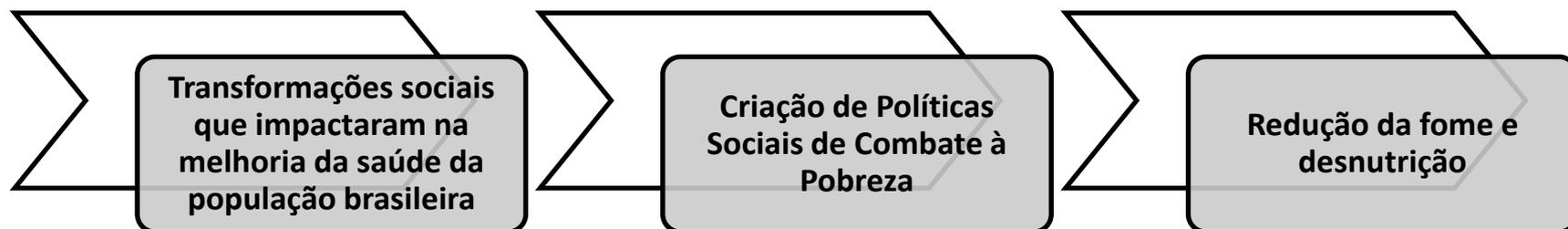
Todas e todos têm direito a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente.

A SAN deve ser baseada em práticas alimentares promotoras da saúde, sem nunca comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

Trata-se de um direito de se alimentar devidamente, respeitando particularidades e características culturais de cada região.



A agenda da fome no Brasil



Melhoria dos indicadores sociais: redução da pobreza e desigualdade social, redução da desnutrição e mortalidade infantil

Brasileiros consomem mais alimentos: aumento do poder de compra de alimentos pelas famílias, aumento do excesso de peso, obesidade e doenças crônicas

Desafios relacionados a qualidade da alimentação

Desafios de SAN nos municípios



Produção de alimentos



Distante ou em outros municípios – alimentos cada vez + processados



Abastecimento



Dificuldades na logística para abastecer os equipamentos de SAN e atuação das grandes redes varejistas



Consumo



Urbanização/alimentação fora de casa (fast food, prato feito, self service, delivery)



Globalização (perda da identidade alimentar de cada região)



Difusão rápida de hábitos e padrões de consumo padronizados

Algumas finalidades do Sisan nas cidades



Ampliar o acesso da população a alimentos mais saudáveis – fortalecer a produção, abastecimento e comercialização (centrais de abastecimento, mercados públicos, feiras, estímulo aos pequenos varejistas)

Reduzir a insegurança alimentar e nutricional – atender grupos vulnerabilizados

Ofertar alimentação saudável nos equipamentos públicos – qualificação nas redes de educação, assistência social e saúde, nos restaurantes populares e cozinhas comunitárias

Promover escolhas saudáveis pela população – educação alimentar e nutricional e criação de ambientes promotores da alimentação adequada e saudável (escolas, trabalho e outros)

Prevenir, monitorar e controlar agravos e doenças relacionados com a alimentação – fortalecimento da atenção à saúde

Fomentar o desenvolvimento regional – interação com outros municípios

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN



2010 – Instituição da PNSAN e do PlanSAN (Decreto 7.272/2010)

EC 64/ 2010 - Alimentação como Direito Humano

2003 – Reimplantação do CONSEA

2006 - *Lei 11.346* - Losan e regulamentação do CONSEA e CAISAN.

2011 - Publicação do 1º Plano SAN adesão de 24 estados (+GO)

2013/14 – Revisão e balanço do PlanSAN e adesão de todos os estados e de 34 municípios



SISAN - Características

Conferências (4 em 4 anos)

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

Participação e controle social

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

Intersetorialidade (articulação, gestão, monitoramento e avaliação)

Fóruns de Pactuação (tripartite e bipartite)

Pactuação Federativa

Programas e ações de SAN organizados por meio do Plano de SAN

SISAN é um arranjo de coordenação federativa para integrar e articular políticas e programas de SAN.

Relação CONSEA e CAISAN: experiência nacional



- **Importância da participação social:**
 - direito, controle social, vigília e monitoramento das políticas e programas.
 - qualifica as políticas públicas, legitima as ações dos gestores.
 - Olhar das vulnerabilidades, sistema de produção, transgênicos, agrotóxicos – agenda de enfrentamentos/ persistência/ militância
 - A crítica e o reconhecimento dos avanços são fundamentais para o avanço da PNSAN: administrar os conflitos, negociação e concertação.
 - Apoio do governo ao CONSEA é fundamental para que desempenhe seu papel (técnico, logístico e político).
 - Aprimorar a relação: amadurecimento que envolve diálogo e convivência.

Queremos CAISANS e
CONSEAS fortes.

ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ADEÇÃO

SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN



FÓRUM BIPARTITE

PACTOS DE GESTÃO PELO DHAA

FÓRUM TRIPARTITE

POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PNSAN

Atribuições da CAISAN



- ✓ promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração afetos à área de SAN.
- ✓ Elaborar o primeiro Plano Nacional de SAN (PlanSAN).
- ✓ Coordenar a execução da Política e do PlanSAN.
- ✓ Assegurar a revisão do PlanSAN a cada dois anos.
- ✓ Gerar informações ao CONSEA.
- ✓ Instituir e coordenar o Fórum Tripartite.
- ✓ Promover interlocução e pactuação com os órgãos e entidades do Governo.
- ✓ Elaborar o pacto de gestão e outros instrumentos de pactuação federativa.
- ✓ Promover e regulamentar a adesão e a participação das entidades governamentais e sem fins lucrativos.
- ✓ Monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos de SAN no PPA e nos orçamentos anuais e dos resultados e impactos da Política e do PlanSAN.

Como o município pode aderir ao SISAN?

Município

- Consea Municipal
- Caisan Municipal
- Compromisso do Plano

Solicita Adesão

Estado

Documentos Obrigatórios pela Resolução n.º9/2011:

- I - Lei municipal e seus regulamentos, que disponham sobre a criação ou fixação dos componentes do SISAN no Município
- II – Termo de Compromisso de elaboração do Plano Municipal de SAN

Componentes:

Conferência Municipal de SAN
CONSEA Municipal
CAISAN Municipal

Examina a documentação, aprova e informa a CAISAN nacional os municípios que aderiram mensalmente.

CAISAN Nacional

Referenda a adesão dos municípios.

Orientações no site www.mds.gov.br/sesan

Implantação do Sisan



Adesão ao Sisan

27 Estados aderiram

Política Nacional de SAN

Instituída pelo Decreto
7.272/2010

Plano Nacional de SAN

Publicado em 2011

Controle social CONSEAs

Nacional - 10 anos
27 Conseas Estaduais
1500 Conseas Municipais

Gestão Intersectorial - CAISANs

Nacional - desde 2007
27 CAISANs Estaduais
34 Municípios com adesão e
14 com a documentação
pronta

Municípios com adesão e em fase de adesão

1ª Resolução/2013 – Tamboril e Araripe/CE; Minaçu/GO; Cândido Mendes/MA; Jaboatão dos Guararapes/PE; Brasileira, Pedro II e Piri-piri/PI; Pinhais/PR; Caxias do Sul/RS; Criciúma/SC e Canoinhas/SC

2ª Resolução/ 2014 - Canoas/RS; Poços de Caldas e Contagem/MG; Mucambo, Maracanaú e Crateús/CE João Pessoa e Cabedelo/PB; Corrente, Acauã, Queimada Nova e Elesbão Veloso/PI; Bragança, Augusto Correa e Paragominas/PA; São Luís/MA; Presidente Kennedy/TO; Formosa do Sul, Forquilha e São José do Cedro/SC; Nova Venécia e Vitória/ES

Em processo de adesão – Palhano, Caucaia e Iguatu/CE; Cajazeiras, Curral Novo, Curralinho, Itainópolis, Santa Rosa do Piauí e Bela Vista do Piauí/PI; Linhares/ES; Lagarto, Umbaúba e Boquim/SE e Rio Branco /AC.

Previsão de + 141 municípios até o final do ano

Previsão de publicação da Resolução: novembro/2014

Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



DIRETRIZES:

1. Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável;
2. Abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e de base agroecológica de produção, extração, processamento e distribuição;
3. Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional;
4. Ações voltadas a indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais
5. Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde;
6. Promoção do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente internacional de soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada; e
7. Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Passos para elaborar Plano de SAN – a experiência da Caisan nacional

- Compromisso de elaboração em até
1 ano de adesão -**

Plano Nacional de SAN – 2012 a 2015

Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2012/2015

DECRETO 7.272, de 25 de agosto de 2010 – institui a Política Nacional de SAN e define critérios para a elaboração do Primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Principal **instrumento de planejamento, gestão e execução da Política** Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)

Elaborado pela CAISAN, incluindo um processo de consulta ao CONSEA e aprovado pelo Pleno Ministerial da CAISAN, composto por 20 Ministérios, o PLANSAN 2012-2015 integra dezenas de ações do conjunto destes órgãos voltadas para a produção, o fortalecimento da agricultura familiar, o abastecimento alimentar e a promoção da alimentação saudável e adequada.

Orçamento definido

Situação : Publicação do Balanço e Revisão do Plano (adequações)



Link para download:
www.mds.gov.br/segurancaalimentar/arquivos/LIVRO_PLANO_NACIONAL_CAISAN_FINAL.pdf



Diretrizes do PlanoSAN (2012 - 2015)

DIRETRIZES	PRINCIPAIS PROGRAMAS
1 - Acesso Universal à Alimentação	Bolsa Família, Sistema Único de Assistência Social (BPC), PNAE, Equipamentos públicos de SAN (restaurantes comunitários, cozinhas , bancos de alimentos, escolas, ...), cestas de alimentos, Programa de alimentação do trabalhador) ...
2 - Abastecimento e Sistema de Produção	PNAA, agricultura familiar – investimento, credito, ATER e seguro da produção, PROHORT), REFAP, PGPM, PAA, reforma agrária., Política Nacional de Agroecologia e de agricultura orgânica, SUASA
3 - Educação, Formação e Pesquisa	Marco de Referencia em Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, SUS, SUAS, Ciência, Tecnologia e Inovação, Cultura de Direitos
4 - Povos e Comunidades Tradicionais	Regularização fundiária, certificação de comunidades quilombolas, assistência técnica e extensão rural , SUS ...
5 - Alimentação e Nutrição na Saúde	Carências nutricionais, sobrepeso e obesidade, controle e regulação de alimentos, monitoramento de agrotóxicos...
6 - Acesso à Água	Saneamento, cisternas ...
7 - Soberania e SAN em âmbito Internacional	Política Externa, Integração Sul-Americana, Agricultura Familiar, governança global em SAN
8 – Monitoramento do DHAA	Segurança Alimentar e Nutricional, Direitos Humanos

Plano de Segurança Alimentar e Nutricional



Por que é estratégico?

- Reunião de esforços do Estado para realizar o direito humano à alimentação adequada para todos os brasileiros (Governo + Sociedade civil)
- Define metas, orçamento e responsáveis pelas ações e programas
- Concretiza a política de SAN, e trabalha com todas as dimensões - produção, abastecimento e consumo de alimentos
- Está em sintonia com o PPA, principal instrumento de planejamento das políticas públicas do governo
- Articula políticas capazes de combater e evitar a insegurança alimentar e nutricional
- Fortalece a cultura dos direitos e os instrumento de exigibilidade

O Que deve conter em um Plano de SAN

Segundo o decreto 7.272/2010:



1º Passo – Criação de comitê ou grupo para a elaboração da proposta e da metodologia a ser adotada.

- **O comitê ou grupo específico** para elaborar a minuta de plano, deve ter a participação:

Secretaria de planejamento ou órgão similar,

- Assumir a responsabilidade de acessar as bases de dados do PPA, as leis orçamentárias e mapear as ações de SAN existentes no estado ou município;

Representações do conselho local de SAN;

Principais setores afetos ao tema de SAN

Estados que ainda não elaboraram seu plano: sugere-se que o façam até 2015, de forma que a sua revisão seja coincidente com o próximo PPA estadual.

IMPORTANTE! Os Estados devem evidenciar as ações financiadas pelo governo federal e as financiadas pelo governo estadual. Ou seja, organizar o orçamento da SAN por fonte

2º Passo – Elaboração de diagnóstico sobre a situação alimentar e nutricional local.

Fontes de informações sobre diagnóstico:

Pesquisas nacionais como a POF, a Pnad entre outras e pesquisas municipais, regionais e estaduais

Secretaria de Planejamento

Sistemas de informações nacionais.

Consulta pública/consulta à sociedade civil

- **IMPORTANTE!** Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e outras minorias devem ser públicos prioritários, pois possuem índices maiores de insegurança alimentar e nutricional.
- **IMPORTANTE!** Garantir abordagem de gênero e geracional.
- Parcerias com as Universidades locais podem apoiar este processo de diagnóstico local.

DataSAN



É um portal com dados e indicadores (Relatório: A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito à Alimentação Adequada no Brasil: indicadores e monitoramento da Constituição de 1988 aos dias atuais, publicada pelo CONSEA em 2010).

Dimensões de análise:

- Produção de alimentos e Disponibilidade de alimentos
- Renda e Despesas com alimentação
 - Acesso à alimentação adequada
 - Saúde, nutrição e acesso aos serviços de saúde
- Educação
- Monitoramento do Plano de SAN (SISPLANSAN)

DATA SOCIAL 2.0

PÁGINA INICIAL

DADOS E INDICADORES

- Data SED
- Data CAD
- Data CON
- Data SAN
- Data SUAS
- Data INC

BOLETINS

- Diagnóstico Municipal
- Mercado de Trabalho

PUBLICAÇÕES

- Censo SUAS

PAINEL DE CONJUNTURA E PROGRAMAS SOCIAIS

- Plano Brasil Sem Miséria
- Acompanhamento de Contexto e Conjuntura Socioeconômica
- Programas, Benefícios e Serviços

Escolha uma opção no menu ao lado.



BRASIL

- Abrir Ferramentas SAGI
- Dúvidas e Sugestões: monitoramento.sagi@mds.gov.br

O Data Social é um portal de dados e indicadores que permite que gestores, técnicos, usuários e demais cidadãos conheçam o panorama social, o perfil econômico e a estrutura demográfica de estados e municípios brasileiros, como também ações voltadas ao público-alvo das políticas e programas do MDS e do Plano Brasil Sem Miséria (BSM).

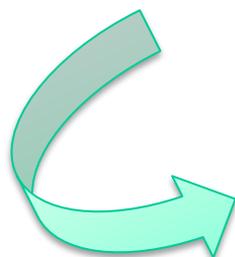


2º Passo – Elaboração de diagnóstico sobre a situação alimentar e nutricional local.

Exemplificando:

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, o município de Paço do Lumiar (MA) possui uma população de 107.131 habitantes, sendo que 8,98% se encontram em extrema pobreza. Destes, 6,98% estão na área urbana e 14,95% na área rural. O total de famílias inscritas no CADÚnico é de 19.349, sendo que 12.709 recebem bolsa família, segundo dados divulgados pelo MDS em julho de 2013.

Fonte: Relatório de Informações - Segurança Alimentar e Nutricional, disponível em www.mds.gov.br/sagi



Outros Indicadores:
nº de agricultores familiares, nº de agricultores familiares com DAP, nº de agricultores familiares que acessam o PRONAF, mapeamento de povos e comunidades tradicionais ,etc.

3º Passo – Definição dos principais desafios a serem enfrentados no Plano de SAN e as prioridades que serão consideradas, com base nas diretrizes da Política de SAN.



Definir os desafios:

- Aponta para quais seriam as prioridades e para a agenda central de SAN a ser implementada por meio do Plano.

Definição de prioridades

- Garante que as ações prioritárias tenham alcance abrangente e consigam responder aos desafios elencados no Plano, evitando-se o esforço para ações pulverizadas e não articuladas, com baixa capacidade de resposta às necessidades da população.

4º Passo – Mapear as principais ações de SAN das diferentes secretarias e áreas de governo, utilizando o PPA estadual/municipal e as leis orçamentárias.

- 
- Quanto mais próximo o plano de SAN estiver do PPA e das macroestratégias dos governos, maior a chance dele ser bem sucedido. Ao mesmo tempo deve apontar lacunas, contando com a participação da sociedade civil.
 - O Plano de SAN : instrumento político de fortalecimento da Política de SAN nos estados, Distrito Federal e municípios e instrumento de gestão, na medida em que é possível monitorar as metas e ações nele previstas.
 - A CAISAN pode até estar ligada a uma Secretaria Setorial, mas o Plano de SAN deverá ter ações articuladas intersetoriais

5º Passo – Definição dos objetivos, metas, responsáveis e ações orçamentárias, dialogando com os instrumentos de planejamento e orçamento local.

- O momento de definição de **objetivos** e **metas** é extremamente importante para a construção de um Plano que seja desafiador, mas ao mesmo tempo factível.

Objetivos

- * Frentes de atuação de cada uma das Diretrizes.
- * Expressa o que deve ser feito em determinado período de tempo.

Metas

- * Medida do alcance do objetivo
- * Pode ser qualitativa ou quantitativa

- O plano não precisa ter uma quantidade grande de metas no Plano, devem ser colocadas as metas prioritárias e que possam ser cumpridas no período de execução do Plano.
Exemplo:

Se ainda é baixo o número de agricultores que vendem seus produtos para a alimentação escolar e se a legislação do PNAE prevê que pelo menos 30% dos recursos federais repassados pelo FNDE sejam gastos com a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, o plano de SAN pode ter uma meta prevendo um aumento do número de agricultores familiares que fornecem alimentos para a alimentação escolar.

5º Passo – Definição dos objetivos, metas, responsáveis e ações orçamentárias, dialogando com os instrumentos de planejamento e orçamento local.

- Deve haver definição expressa dos órgãos responsáveis pelas metas e das respectivas ações orçamentárias ou não orçamentárias.
- O estado e/ou município devem identificar as diferentes fontes das ações orçamentárias,

Apontar a origem da fonte de recursos é necessário para pensar no financiamento do SISAN como um todo e nas responsabilidades de cada ente federativo dentro do Sistema, conforme apontado no art. 14 do Decreto 7.272/2010: “O financiamento da PNSAN será de responsabilidade de Poder Executivo Federal, assim como dos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderirem ao SISAN”.

5º Passo – Definição dos objetivos, metas, responsáveis e ações orçamentárias do Plano, dialogando com os instrumentos de planejamento e orçamento local.



Lições aprendidas com o PLANSASAN 2012-2015: O Plano Nacional ter sido elaborado foi uma importante conquista, mas este deve ser aprimorado. O processo de monitoramento do PLANSAN 2012-2015 mostrou a necessidade de foco e de definir prioridades.

6º Passo – Definição das estratégias de articulação entre as ações previstas no Plano.



- Cada ente federativo deve definir quais estratégias de articulação são fundamentais para a efetividade dos programas de SAN.
- É importante que a definição das estratégias seja feita pelos setores de governo, direta e indiretamente envolvidos com as políticas de SAN.

7º Passo – Definição dos mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano.

- O Decreto 7272/2010 (Capítulo VII):
 - ✓ **Definir metodologia, instrumentos e recursos** para aferir a realização progressiva do DHAA e a implementação dos objetivos e metas pactuados no Plano de SAN;
 - ✓ **Utilizar e fortalecer os sistemas de informação já existentes;**
 - ✓ **Tornar públicas as informações coletadas;**
 - ✓ **Aferir sistematicamente os indicadores apontados no diagnóstico e desafios.**

Para monitorar o PLANSAN 2012/2015 a CAISAN criou um CT permanente .
Algumas ferramentas para o diagnóstico da SAN e monitoramento dos Planos de SAN:

DATASAN: <http://www.aplicacoes.mds.gov.br/dagi/datasocial>

Relatório de Informações Sociais de SAN: <http://www.aplicacoes.gov.br/sagi/Riv3>

PAADATA: <http://www.aplicacoes.gov.br/sagi/paa>

Alguns sites importantes: www.mda.gov.br; www.conab.gov.br; www.fnnde.gov.br;
www.saude.gov.br e www.mma.gov.br.

8º Passo – Finalização do Plano após um processo de consulta pública à sociedade.



- Até este momento, o Plano já passou certamente pela CAISAN e pelo CONSEA local.
- A consulta pública tem como objetivo abrir o canal de discussão com a sociedade e com os atores que ainda não foram escutados.
- Após aprovação, o Plano precisa ser formalmente encaminhado para análise e pareceres jurídicos, seguindo para publicação, preferencialmente por algum ato formal da CAISAN local.
- A ampla divulgação dos Planos de SAN é de fundamental importância para que seus conteúdos possam ser apropriados pelos diversos atores sociais.

Obrigada



Michele Lessa de Oliveira
Diretora SESAN/MDS
Secretaria-Executiva da Caisan Nacional

Secretaria Executiva da Caisan Nacional
caisan@mds.gov.br

Tel: (61) 2030-1563/ 1649

Agenda de trabalho da Caisan Nacional e encaminhamentos



Macroprocessos do Sisan



1. Mobilização, capacitação e formação para DHAA, SAN e Sisan
2. Monitoramento e avaliação
3. Participação social
4. Comunicação
5. Financiamento

Mobilização, capacitação e formação para DHAA, SAN e Sisan/ Participação social

► Eventos:

- 4ª CNSAN +2
- Oficinas Regionais do Sisan 2012/2013/2014
- Reunião com as Caisans Estaduais 2013/2014
- Encontro das Caisans, Conseas e rede de apoiadores (universidades)
- Oficina de diálogo sobre Monitoramento do Plano Nacional e dos Planos Estaduais
- Oficina com os municípios que aderiram ao Sisan

Realização das conferências de SAN – 5ª
Conferência de SAN em 2015

Mobilização, capacitação e formação para DHAA, SAN e Sisan/ Participação social

▶ Rede de parceiros (universidades)

- 10 universidades selecionadas para apoiar os estados

▶ Publicações

- Folder Sisan e orientações para a adesão
- Balanço do Plansan - 2012/2015
- Orientações para elaboração de Planos de SAN (no prelo)



Pactuação federativa

▶ Apoio financeiro e técnico aos estados (convênios)

- Convênios para todos os estados: mobilização, capacitação, consultoria e elaboração dos Planos de SAN.

Resolução Caisan: Definição das atribuições das Caisans no Sisan

Adesão de 34 municípios ao Sisan + 14 municípios

▷ *(previsão de mais 141 municípios até dez/2014)*



Pactuação federativa

Retificação do documento “Orientações para a adesão dos municípios”

A Caisan Estadual deve enviar à Caisan Nacional:

- Ofício com a relação do(s) município(s) aptos a aderir*
- Nota Técnica - ou parecer - elaborada pela Caisan Estadual*
- Parecer do Consea Estadual*
- Termo de Adesão assinado pelo gestor municipal e o compromisso de elaboração do Plano Municipal de SAN*
- Cadastro dos representantes da Caisan e do Consea Municipal*



Pactuação federativa

► Mapeamento de SAN nos municípios

Eixo 1: Identificação do Órgão Gestor

Eixo 2: Gestão da Política de SAN e Controle Social

Eixo 3: Equipamentos Públicos de SAN

Municípios considerados prioritários: 1.334

- Quantidade de municípios que foram indicados pelos Conseas Estaduais e Caisans Estaduais: 852
- Tiveram o e-mail cadastrado no sistema: 630 (segue, em anexo, os municípios já cadastrados)
- Já começaram a responder: 128
- Já finalizaram: 76

Período para o preenchimento *online*: 15/08 a 30/09

Monitoramento e avaliação

- ▶ **Monitoramento do Plansan**
- ▶ **Aprimoramento do Sisplansan**

2º semestre: Resolução da Caisan Nacional que define as diretrizes para o Plansan 2016/2019, prevendo a pactuação das prioridades e orientações para os planos estaduais.



Macroprocessos

- **Financiamento**
 - Análise dos planos estaduais
 - Contratação de consultoria para análise dos orçamentos estaduais em SAN – 1º sem/2015
 - Discussão de um PL para repasse automático (Gestão do Sisan)
- **Comunicação**
 - Novo site da Caisan Nacional (a ser desenvolvido)
 - Boletim semanal
 - Clipping mensal



Rede de parceiros ao fortalecimento do Sisan (Universidades)

Lote	Estados	Instituições de Ensino Superior
1	Rio Grande do Sul, Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
2	Paraná, São Paulo	Universidade Estadual Paulista - UNESP
3	Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais	Universidade Federal Fluminense - UFF
4	Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal	Universidade de Brasília - UNB
5	Bahia, Sergipe, Alagoas	Universidade Federal da Bahia
6	Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte	Universidade de Pernambuco - UFPE
7	Ceará, Piauí, Maranhão	Universidade Estadual do Ceará - UECE
8	Pará, Amapá, Tocantins	Universidade Federal do Tocantins - UFT
9	Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia	Universidade Estadual da Amazônia - UEA
10	Cursos temáticos e de DHAA (RedeSAN)	Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Obrigada



Patrícia Chaves Gentil
Diretora SESAN/MDS
Secretaria-Executiva da Caisan Nacional

Secretaria Executiva da Caisan Nacional
caisan@mds.gov.br

Tel: (61) 2030-1563/ 1649